



Resolução

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Barcarena, Terça-feira, 20 de junho de 2023

Diário Oficial de Barcarena código ID: W4T9CUE310

RESOLUÇÃO Nº 38/2023-CMDCA

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA referente ao 1º quadrimestre do ano de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 1.903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2.093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal nº 2.162 de 22 de abril de 2015.

CONSIDERANDO art. 260 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990- Estatuto da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, IV, da Lei Municipal Lei nº 1.903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2.093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal nº 2.162 de 22 de abril de 2015, que de estabelecer critérios, formas e meios de acompanhar, avaliar e monitorar as ações públicas de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, deliberando previamente a respeito, através de normas, recomendações e orientações.

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, VII, da Lei Municipal Lei nº 1.903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2.093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal nº 2.162 de 22 de abril de 2015, que trata da competência do CMDCA de fixar critérios de utilização, através de planos de aplicações de todos os recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, bem como gerir o referido Fundo, conforme art. 14 desta Lei.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CMDCA e as deliberações ocorridas durante reunião ordinária realizada no dia 12 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -FMDCA, referente ao 1º quadrimestre do ano de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 12 de junho de 2023.

RAYLSON CARLOS DA SILVA TAVARES
Presidente do CMDCA
Resolução nº12 /2023-CMDCA